

Portaria n. 13, de 15 de Fevereiro de 2023

A SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, considerando a vigência da Resolução n. 151 /2013/TCE-RO que instituiu o "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos" no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, bem como a Portaria n. 349, de 2 de Setembro de 2022, atribuindo-lhe competências,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MANOEL FERNANDES NETO, cadastro n. 275**, indicado para exercer a função de Coordenador Fiscal do **Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 1/2023/TCE-RO**, cujo objeto é O estabelecimento de parceria para a colaboração e intercâmbio de dados e informações sobre a cobertura vegetal e o uso da terra no Brasil, o compartilhamento de conhecimento e experiências, ferramentas e metodologias de interesse estratégico para promover a proteção, conservação, recuperação e o desenvolvimento sustentável dos biomas brasileiros, no âmbito do Projeto MapBiomias.

Art. 2º O) Coordenador Fiscal será substituído pela servidora **VANESSA PIRES VALENTE, cadastro n. 559**, que atuará na condição de Suplente em caso de impedimentos e afastamentos legais previstos nos Itens 8 e 9 da Resolução n. 151/2013/TCE-RO.

Art. 3º O Coordenador e a Suplente, quando em exercício, registrarão todas as ocorrências relacionadas a execução e vigência do ajuste, juntando ao respectivo processo.

Art. 4º As decisões e providências que ultrapassem a competência dos coordenadores, deverão ser solicitadas, em tempo hábil, à Divisão de Gestão de Convênios, Contratos e Registros de Preços, para adoção das medidas pertinentes que serão submetidas à superior deliberação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Os efeitos desta portaria cessarão a partir do encerramento do **Termo de Adesão ao Acordo de Cooperação Técnica n. 1/2023/TCE-RO**, bem como de todas as providências pertinentes ao **Processo Administrativo n. 006797/2022/SEI** para encerramento e consequente arquivamento.

RENATA DE SOUSA SALES

Secretária de Licitações e Contratos em Substituição



Documento assinado eletronicamente por **RENATA DE SOUSA SALES, Secretário Substituto**, em 27/02/2023, às 10:02, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0499569** e o código CRC **1AFA96B3**.